



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 36

TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato apresentado por seu Presidente Marcio Ângelo Beraldo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.958.907-7 e do CPF n.º 023.586.939-28, residente e domiciliado em Campo Largo, e de outro lado PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 78.794.674/0001-00, com sede na Rua Santos Dumont, 1140, Vila Operária em Campo Largo –PR, neste ato apresentada por Andrea Pedron Cecato, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob n.º 5.929.732-5 SSP/PR e no CPF/MF sob n.º 871.916.109-30 firmam entre si o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preço nº 20/2018 decorrente do pregão presencial nº 15/2018, cujo procedimento administrativo é o de nº 1972/2018, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes de comum acordo firmam o presente Termo de Cancelamento, com fulcro na Cláusula nona, item 9.2 da Ata de Registro de Preço nº 20/2018, de forma amigável para cancelar todos os itens da referida Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Por decorrência do presente cancelamento, ambas as partes declaram a inexistência de obrigações e direitos entre si, dando plena, geral e irrestrita quitação de quaisquer direitos eventualmente decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 20/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO


ESTADO DO PARANÁ

Fls. 31

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes de comum acordo dispensam desde já a notificação prévia para qualquer formalização do presente cancelamento, passando a ter efeitos a partir da publicação do respectivo extrato do presente Termo de cancelamento, em caráter irrevogável e por interesse da Administração Pública.

E por assim estarem de comum acordo com o presente distrato, firmam este termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Marcio Ângelo Beraldo
Vereador Presidente


PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI - ME
Presentada por Andrea Pedron Cecato


Testemunha

Nome: Alexandre Seguro
RG: 9300471-0
CPF: 05881000994


Testemunha

Nome: Orme Paula Luiz Gonçalves
RG: 13753067-8
CPF: 085351029-24



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1366- 47 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18-2018

Espécie: Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº 18-2018; Processo n.º: 210/2019; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: PAPELARIA PEDRON EIRELI-ME; Objeto: Contratação de Empresa Fornecedora de Material de Informática para a Câmara Municipal de Campo Largo ; Data do Cancelamento: 13/02/2019; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo; Pela Papelaria Pedron, LUIZ CARLOS CECATO.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20-2018

Espécie: Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº 20-2018; Processo n.º: 210/2019; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI-ME; Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e limpeza, Gêneros Alimentícios e Copos Descartáveis para a Câmara Municipal de Campo Largo; Data do Cancelamento: 13/02/2019; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo; Pela Papelaria Campo Largo, ANDRÉA PEDRON CECATO.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27-2018

Espécie: Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº 27-2018; Processo n.º: 210/2019; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI-ME; Objeto: Aquisição de Produtos de Informática para a Câmara Municipal de Campo Largo; Data do Cancelamento: 13/02/2019; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo; Pela Papelaria Campo Largo, ANDRÉA PEDRON CECATO.

COCEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

OBJETO: A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação com inexigibilidade de licitação, do profissional GLENIO SAULO MELZER MUNARETTO, inscrito no CPF sob o nº 007.792.759-18, com fundamento no art. 36, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16, para a prestação de serviços de auditoria odontológica, pelo valor total estimado anual de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO: GLENIO SAULO MELZER MUNARETTO, inscrito no CPF sob o nº 007.792.759-18

VALOR: valor anual estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2019 a 12/02/2020.

BASE LEGAL: Art. 36, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)